



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

RESOLUÇÃO Nº 016/2021

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A
CONCEDER ATUALIZAÇÃO DE VALOR AO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAUAPEBAS**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder a atualização do valor do auxílio alimentação dos servidores pertencentes ao quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, instituído pela Resolução nº 001/2013, no percentual de 23,53% (vinte e três vírgula cinquenta e três por cento).

Art. 2º O *caput* do artigo 4º da Resolução nº 001/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O valor do auxílio alimentação será de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) por mês de trabalho, mediante o efetivo desempenho das atribuições do servidor, observadas as restrições contidas nos parágrafos 1º a 6º do art. 2º desta Resolução.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Parauapebas/PA., 21 de dezembro de 2021.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora